



Of. 271/2021

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2021.

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Defensor Público-Geral Renan Soares de Souza
E-mail: arianezamodzki@defensoria.sc.gov.br

Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina

Excelentíssimo Sr. Presidente Rafael de Assis Horn
E-mail: assessor@oab-sc.org.br

33ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina

Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça Luciano Trierweiller Naschenweng
E-mail: capital33PJ@mpsc.mp.br

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O *Comitê SUAS/SC - Covid19: em defesa da vida!*, coletivo que agrega 15 entidades, instituições e fóruns em defesa da Política Pública de Assistência Social em Santa Catarina¹, no intuito de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nosso estado, manifesta-se desde o início da pandemia de Covid-19 pelos direitos e garantias de seus usuários, trabalhadores, gestores e entidades socioassistenciais.

Durante todo o percurso de 2020, em contexto atípico e adverso particularizado pelos reflexos da pandemia, este espaço de debate e integração do SUAS articulou ações para um conjunto de ações, tais como: aumento do orçamento da pasta, diálogos políticos para ampliação de serviços e medidas emergenciais pelo governo do estado, produções teórico-práticas para implantação de plano de contingência, atuação dos profissionais, aprimoramento da política e acolhimento de demandas específicas do momento de crise sanitária e social que vivenciamos, dentre outros empreendimentos.

¹ Associação Catarinense dos(as) Assistentes Sociais do Poder Judiciário, Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social, Comissão de Assistência Social da OAB/SC, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região, Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região, Defensoria Pública de Santa Catarina, Departamento de Serviço Social da UFSC, Federação Catarinense de Municípios e Associações de Municípios, Frente Estadual em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, Frente Parlamentar do SUAS da ALESC, Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS/SC, Fórum Estadual dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS/SC, Fórum Permanente de Assistência Social e Ministério Público de Santa Catarina.

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781





Na atual conjuntura, com o início da imunização da população, além de demais pautas essenciais, o coletivo se posiciona pela imediata e imprescindível vacinação de todos os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS de Santa Catarina, em virtude de seu trabalho essencial, conforme decretos federal e estadual que reconhecem tal condição.

Informamos que o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Santa Catarina (COEGEMAS/SC) realizou mapeamento acerca dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que ainda não foram vacinados no estado, considerando que alguns municípios catarinenses iniciaram a vacinação deste público, bem como alguns profissionais foram vacinados pela sua atuação na área da Saúde. A estimativa atual é de que há cerca de cinco mil profissionais do SUAS sem imunização para a Covid-19 em Santa Catarina, trabalhando nas chamadas linhas de frente de atuação junto ao público da política de assistência social.

Para fins de contextualização sobre as movimentações deste coletivo quanto a pauta, no dia 02/06/2021, em ato público de reinstalação da Frente Parlamentar do SUAS na ALESC², o secretário de estado do desenvolvimento social, responsável pela pasta da Assistência Social em Santa Catarina, declarou que naquela tarde (02/06/2021), em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Saúde, teríamos a nota técnica que incluiria esses profissionais no plano de imunização estadual.

Na 254^a reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Saúde³, de 02 de junho de 2021, ocorreu a menção sobre a inclusão dos trabalhadores do SUAS para vacinação pelo superintendente em Vigilância da Saúde da SES, Sr. Eduardo Macario, o que foi acatado pelas representações da CIB, com solicitação de inserção também dos Conselhos Tutelares e inclusão deste grupo de profissionais na nota técnica.

Ocorre que, entretanto, até esta data (18/06/2021), permanecemos sem a perspectiva de vacinação dos profissionais do SUAS, ainda que considerados como profissionais de atividade essencial.

Diante da ausência de respostas, ações foram empreendidas: o COEGEMAS solicitou a ata da 254^a reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Saúde, de 02 de junho de 2021; a Frente Parlamentar do SUAS na ALESC remeteu ofício ao governo do estado, SES e SDS solicitando a inclusão destes profissionais no grupo prioritário

² Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MFloCT8PFBw>





para vacinação, com assinatura dos 10 parlamentares que integram a FRENTE, bem como protocolou pedido de informação⁴, aprovado na ALESC, questionando a SES e SDS sobre a vacinação dos profissionais do SUAS; a FECAM remeteu ofício ao poder executivo estadual e suas respectivas secretarias ressaltando a necessidade de vacinação destes profissionais de todos os níveis de formação, fundamental médio e superior.

Outro movimento importante foi o ofício nº 4444046/2021- DPU MT/DRDH MT, datado de 17 de maio de 2021, que foi encaminhado à Coordenação Geral do Programa de Imunizações que solicita esclarecimentos quanto à vacinação dos profissionais do SUAS, conforme anexo.

Além do critério da essencialidade da atividade, há subsídio para a vacinação dos trabalhadores do SUAS: cidades catarinenses e outros estados brasileiros iniciaram a vacinação destes profissionais, e ainda há estados brasileiros, como Paraná, Pernambuco, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, que incluíram estes profissionais no plano estadual de imunização. Em Santa Catarina, estes profissionais, em que pese sua atuação contínua na linha de frente no combate às desigualdades, à fome, à miséria, ocasionadas pela Covid-19, ficaram apenas com o vago e inócuo anúncio da vacinação pelo governo do estado. Ainda assim permanecem em atividade, considerada essencial, e expondo-se a risco de alto contágio.

Em 17/06/2021, a Secretaria de Estado da Saúde respondeu aos/às parlamentares da Frente Parlamentar do SUAS na ALESC, por meio da Informação nº 0114/2021 (cópia em anexo), em que informa que há interesse e possibilidade de que nos próximos dias ocorra a inclusão destes profissionais no plano de imunização, mas sem efetivamente indicar quando, como e quais critérios serão aferidos.

Ainda que na Nota Técnica de 02/06/2021 toda a população catarinense esteja prevista para vacinação, considerando o critério de faixa etária, há que nos atermos a essencialidade - e os riscos - que os profissionais da atividade da Assistência Social estão submetidos no cotidiano laboral uma vez que os atendimentos continuam no presencial e exigem uma proximidade com os usuários, devemos considerar também o crescimento da demanda de atendimentos diários realizados por estes profissionais o que aumenta o risco de exposição ao vírus tanto dos profissionais como dos usuários atendidos.

³ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=CBOkw8kRzel>

⁴ Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia/PIC/0438.1/2021>





Por fim, registrar que a ausência da vacinação prioritária aos trabalhadores do SUAS acarreta inúmeros prejuízos, especialmente à população vulnerável, pois alguns serviços permanecem suspensos ou com atendimento remoto, como por exemplo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tão importante para diminuição da vulnerabilidade e os riscos sociais.

Diante do exposto, da essencialidade das atividades do SUAS e da urgência da imunização dos seus profissionais, SOLICITAMOS:

1. O recebimento deste ofício e o processamento da solicitação de intermediação junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Saúde para que incluam todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras do SUAS, de todos níveis de ensino e de todos equipamentos da Assistência Social, no plano estadual de imunização para a Covid-19;
2. Apoio de Vossas Excelências e atuação perante esta demanda, subsidiada com documentação em anexo, diante da competência institucional destes órgãos públicos;
3. Atuação contínua e em rede destes órgãos para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Assinam este ofício e solicitação todas as entidades, fóruns e instituições que integram o *Comitê SUAS/SC - Covid19: em defesa da vida!*, por meio de sua coordenação:

Deputada Estadual Luciane Carminatti

Coordenação do Comitê SUAS/SC - Covid19: em defesa da vida!